

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO VI
Legislação e Justiça II**

Quanto ao documento 133.

Oriundo do(a):

Secretaria Executiva do Supremo Concílio da IPB.

Ementa:

Relatório da Votação proposta de Emendas Constitucionais.

Considerando:

- 1 - Que nem todos os presbitérios, conforme informações oriundas do plenário, receberam em tempo hábil para análise das propostas de emendas votadas na última Reunião Ordinária do SC/IPB, ou seja, anterior à Reunião Ordinária dos presbitérios;
- 2 - Que as Cartas Votos foram expedidas em tempo pelo secretário executivo, porém não recebidas em seus destinos por motivos alheios ao nosso secretário executivo.

A CE/SC-IPB 2011 Resolve:

- 1 - Informar aos Presbitérios, através dos Sínodos, que fica prorrogado o prazo para envio das Cartas Votos até 20 de fevereiro de 2012.
- 2 - Que a solicitação de nova Carta Voto seja feita pela CE do Sínodo via AR (Aviso de Recebimento).
- 3 - Que o envio e a devolução da Carta Voto sejam por AR (Aviso de Recebimento) imediatamente após a solicitação.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2011.

Relator: Rev. José Romeu da Silva

Sub-relator: Rev. Flávio de Aguiar Fonseca

Membros: Rev. Ivan José Santos Silva, Presb. Vicente Lucio Gouveia De Deus, Rev. Jailto Lima do Nascimento.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXXIX

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 24/03/2011